



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A locação de licenças para software gerenciador de competições pelo prazo de 24 meses é a mais vantajosa tecnicamente e economicamente para a Prefeitura.

Apesar do prazo de vigência estar fixado em 24 (vinte e quatro) meses e extrapolar o exercício financeiro justificamos que será realizado pagamento único para a contratação das licenças do software, utilizando recursos orçamentários somente do ano vigente, que já estava previsto no PCA, e não compromete os orçamentos dos exercícios posteriores.

Economicamente a contratação também é vantajosa para a Prefeitura tendo em vista que a contratante proporciona ao comprador descontos proporcionais ao prazo de contratação das licenças que serão adquiridas, assim quanto maior o tempo maior o desconto no valor unitário.

Todavia o aumento da eficiência administrativa no setor público decorre pela otimização do gerenciamento dos contratos de fornecimento, sendo essa eficácia também da esfera constitucional e deve ser buscada pela Administração Pública.

Pinhais, 25 de fevereiro de 2025.

Irineo Muchinski Filho

Técnico em Informática

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações

Secretaria Municipal de Administração